



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

(118) **EMENTA:** Solicita a Prefeitura através da Secretaria de Saúde, a implantação de uma Motolância "uma moto" para frota de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU).

Exmo. Senhor

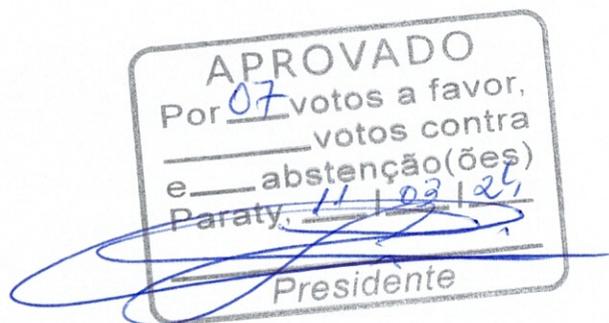
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A implantação de uma Motolância "uma moto" para frota de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU).

JUSTIFICATIVA

Isto posto, é que se pede e indica á Prefeitura de Municipal, em atendimento a solicitação dos moradores de nosso Município.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Paulo Sérgio C. dos Santos
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003400390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em 08/03/2024 11:07

Checksum: **DB8C9F8BBA0FE0BBFBEB84FCCC8938B3AEAE1F9AD3D40F21CDEBB2C443CFCD8D**

(118) EMENDA: Solicita a Prefeitura através
de decretos de saúde, a implantação de
uma Medicina "uma nota" para fins de
serviços de atendimento móvel de urgência
(SAMU).

Exmo. Senhor

Indico a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 123, de 2024, que solicita a implantação de uma Medicina "uma nota" para fins de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), em conformidade com o disposto no artigo 182 da Constituição Federal de 1988, para que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para análise e aprovação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo solicitar a implantação de uma Medicina "uma nota" para fins de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), em conformidade com o disposto no artigo 182 da Constituição Federal de 1988, para que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para análise e aprovação.

Data das Sessões: 2 de março de 2024.

Paulo Sérgio C. dos Santos
(Vereador)

